



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 632ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2024-2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, nas dependências do Iate Hotel, situado na Rua Silva Jardim, 830 - Centro, Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário deste Conselho na modalidade presencial. Considerando a ausência justificada da Presidente Enf. Maristela Assumpção de Azevedo que viajou a Brasília/DF para as eleições do Cofen, a convite, nesta mesma data, a Conselheira e Vice Presidente Enf. Sandra Regina da Costa Presidiu a Reunião. Contou com a participação dos **Conselheiros Titulares:** Enf. Sandra Regina da Costa – Vice-Presidente, Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues - Primeira Secretária, Enf. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann – Segunda Secretária, TE Fernanda Antunes Luz - Primeira Tesoureira, TE Henrique Manoel Alves – Segundo Tesoureiro, Enf. Everley Hobold, Enf. Poliana Weber Fontana, Enf. Tarcísio José da Silva, Enf. Valdemira Santana Dagostin, TE Hanele Laske da Silva e TE Wallace Fernando Cordeiro e dos **Conselheiros Suplentes:** Enf. Denise Thum, Enf. Euclides da Cunha Correa, Enf. Gabriele Carradore da Silva, Enf. Maria Cristina Berta, Enf. Tânia Silvana Schulz, TE Eliane Goulart Joaquim da Silva, TE Gleide Nara de Amorim e TE Marilene Cagol Salles. **Ausência justificada dos Conselheiros:** Enf. Janaina Albanese, pois perdeu a condução para vinda a Florianópolis e só conseguirá participar da capacitação em 21 e 22 de fevereiro de 2024, Enf. Francielli Karine Pasa Ortiz por motivos pessoais, do Enf. Dâni Felipe de Souza Pinto por motivos de trabalho e do TE Junior da Luz Wolff por motivos de trabalho. **Verificação de quórum:** Após verificação do quórum regimental a Presidente iniciou a sessão. **Pontos de Pauta: Item 01 – Aprovação das justificativas de ausências:** Feita a leitura das justificativas das ausências e foi colocado em discussão. Não houve manifestação e as justificativas foram aceitas por unanimidade. Conselheira Sandra Regina informou a respeito da necessidade das justificativas em caso de ausências. **Item 02 – Aprovação da Ata da 631ª ROP:** realiza a leitura, considerações, correções e aprovada por unanimidade. **Item 03 – Aprovação da Pauta e Inclusões: Pauta da 632ª ROP aprovada e solicitada à inclusão de pauta:** Conselheira Valdemira Santana Dagostin solicitou a inclusão de pauta acerca dos pareceres da CEC, portaria 066/2024 comissão para a Semana da Enfermagem, pagamento de auxílio representação e necessidade de gravação da reunião de Plenária. Conselheira Gabriele Carradore incluiu que a ata seja lida no mesmo dia e que seja verificado a questão da Conselheira da sua região. O Conselheiro Tarcísio José da Silva incluiu um ponto de pauta acerca dos protocolos de enfermagem. A Vice Presidente Sandra Regina incluiu a Decisão 005/2023 no artigo 28 que fala sobre alteração dos valores acerca do INPC no mês de Fevereiro de 2024. **Item 04 – Informes:** A Conselheira Sandra Regina, Presidente da reunião, informou que participou das seguintes atividades: Reunião com enfermeira Sabrina para avaliar Portaria dos Cuidados Paliativos e organizar Planejamento 2024, reunião com enfermeiro Leonardo Coordenador do Grupo de Estética para avaliar Portaria de Estética e organizar o planejamento 2024, reunião com enfermeiro e conselheiro Euclides para organização e estudo das Câmaras Técnicas, reunião com a Secretária de Saúde do Estado de SC Carmen Zanotto para discutir parceria do Programa Coren + Perto de Você e entrega do Prêmio Destaque Político, Cofen – Brasília Treinamento para Gestores, Reunião com Jouhanna Coordenadora do Grupo de Empreendedorismo sobre Seminário Iberoamericano e demais propostas do empreendedorismo, Conversa com Conselheira Federal Helga sobre



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

enviar Projeto do Seminário Ibero americano ao Cofen, reunião com a Associação Portuguesa de Enfermeiros, Gestores e Liderança (APEGEL) e sua congénere espanhola a Associação Nacional de Diretivos de Enfermaria (ANDE), para firmarmos acordo de parceria para o Seminário Iberoamericano de Empreendedorismo, reunião com a Deputada Ana Paula Lima para firmar acordo com o SEBRAE: Projeto Nascer e Empretec, edição dos Vídeos dos Protocolos de Enfermagem, reunião Coren + Perto de Você, reunião com a Comissão Concurso Público – Prestação de Contas nesta Rop, reunião Ordinária de Diretoria, reunião com a Superintendente Marlete e coordenadora da Comissão de Inovação e Empreendedorismo Jouhanna para inserção do Projeto Empretec e Nascer no edital lançado pelo SEBRAE, reunião com a Comissão de Inovação e Empreendedorismo. Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues – informou que no dia 30/01/2024 participou juntamente com a Vice Presidente Sandra Regina da Costa da reunião com a Deputada Ana Paula Lima e ressalta a importância dessas reuniões para alinhamento do trabalho com profissionais que são da Enfermagem e atuam em outras questões. Participou de duas audiências de conciliação a respeito das Câmaras de Ética ainda de 2023, foi reformulado a comissão temporária do Prêmio Destaque que já houve uma reunião na semana passada, no qual foi feito a minuta da Instrução Normativa que será apresentada nesta ROP. Além disso, informou que compareceu no Coren-SC duas vezes na semana para desenvolver as atividades inerentes ao cargo de primeira secretária. Conselheira Ana Cristina Hoffman – participou do curso de Novos Gestores em Brasília e informou que foi um momento muito importante para o aprendizado, participou de uma reunião híbrida acerca da Semana da Enfermagem para definir as questões de local, parceria com a Aben e outros. Ontem participou de uma reunião com a Superintendente Marlete Borges também a respeito desse assunto e a reunião com a Carmen Zanotto. Conselheira Fernanda Antunes informou que compareceu ao Coren todas as quartas e sextas-feiras para realizar o gerenciador financeiro com o Empregado Público Cleiton; no dia 18/01/2024 participou da reunião com a Carmen Zanotto e também participou do curso de novos gestores. Conselheiro Henrique Manoel participou da ROD e ressaltou a importância dos assuntos tratados, participou da reunião com a Carmen Zanotto, no qual ela colocou a questão do piso salarial para que se tenha uma definição acerca dessa questão principalmente em relação às instituições privadas. Participou do curso de novos gestores, que foi muito boa, mas que muitas coisas precisam ser melhoradas no sistema Cofen/Conselhos de Enfermagem para que o papel político não seja apenas o importante, mas sim o papel técnico também com os profissionais. Participou da reunião com a comissão de patrimônio, onde surgiram dúvidas acerca da portaria e na reunião de Diretoria foram ajustadas e feito uma nova portaria. Conselheira Valdemira Santana Dagostin informou que participou da reunião da CEC no dia 06/02/2024 no período da tarde no qual foram realizados os ajustes necessários no Regimento Interno da CEC para melhorias. Existem algumas posses a serem realizadas. Solicitou que a Diretoria autorize quem irá participar com mais celeridade, pois isso facilita o trabalho e que a Diretoria participe sempre que possível, pois os profissionais pedem essa participação. No Hospital Regional de Araranguá e no Hospital de Laguna houve várias dúvidas que foram sanadas. Participou da reunião com a CEE da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma. Eles estão construindo uma placa em agradecimento aos profissionais que atuam e entregaram um ofício a ela para repassar ao Coren para que o Coren disponibilize um palestrante. Informou a eles que tem uma rede de Conselheiros e colaboradores que podem participar. Solicitam que seja uma



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

palestra mais motivacional do que técnica. A Conselheira Valdemira Santana informou que está juntamente com a colaboradora Enf. Maria Elisabeth Kleba reavaliando as CEE para verificar os profissionais atuantes e também os pontos do regimento que precisam ser modificados. Conselheira Poliana Weber informou que participou da formatura no dia 03/02/2024 em Xanxerê e conversou com a coordenadora do curso no qual a mesma trouxe a necessidade de aproximação com o Coren-SC. A coordenadora do curso ficou de encaminhar um convite para que o que Coren-SC se aproxime dos alunos desde o início do curso. Na metade do ano haverá uma nova turma começando e desejam já fazer esse movimento. Conselheiro Wallace Cordeiro informou que houve a morte de uma enfermeira ontem em Florianópolis e que foi uma profissional atuante. Acerca do Piso Regional informou que os sindicatos e a patronal vem discutindo as solicitações e que as empresas não estão pagando o piso da Enfermagem. Vem atuando para garantir o direito ao piso salarial. A Patronal está solicitando que além do aumento do piso seja parcelado o reajuste o que não é previsto. Informou que o principal embate tem sido as discussões a respeito do piso salarial junto às empresas. Estão querendo tirar 30% do valor do piso e isso é inaceitável. Conselheiro Euclides da Cunha – informou que iniciou os trabalhos da Câmara Técnica, compareceu algumas vezes ao Coren-SC para entender e organizar o trabalho. Conheceu o novo sistema de ouvidoria e foi avaliado que tem uma demanda reprimida e que será feito uma análise para devolutiva aos profissionais. Informou que é um desafio, pois depende também dos colaboradores e que sua missão é unir esses grupos para mostrar a importância desse trabalho. As Câmaras Técnicas estão sendo reformuladas, para que as demandas sejam atendidas. Pretende na próxima ROP já trazer os nomes e explicar um pouco a respeito das Câmaras Técnicas para todos os Conselheiros e relatou a importância das repostas levarem o nome do Coren-SC. Conselheiro Tarcísio José da Silva ressaltou a importância de se manter uma relação estreita com os membros, pois ele como membro anteriormente sentiu que os membros não sentem parte do grupo. Ressalta a importância de que os membros sejam incluídos como parte atuante do trabalho. Informa que a Enfermeira Laís Concellos fez um ótimo trabalho, pois foram nomeados no final de 2022. Importante estreitar os laços dos membros com o Conselheiro da região. Ressaltou a importância de o conselheiro auxiliar os membros das Câmaras Técnicas. Conselheira Sandra Regina corroborou com a fala do Conselheiro Tarcísio José acerca da participação do Conselheiro nas definições dos nomes para as comissões e que sejam apresentadas a eles as pessoas envolvidas para que o Conselheiro possa estar próximo e auxiliar os membros. A Conselheira Sandra Regina informou que tem um processo ético em andamento e que ele simplesmente mostrou um parecer do Coren-SC no qual ele está amparado e isso pode dar problema. Informou que não podemos dar parecer que vai contra a resolução Cofen. Informou que as respostas da ouvidoria não são simples, são complexas e às vezes envolvem outras áreas. Todos os Empregados Públicos e Conselheiros que tem acesso a uma questão problemática precisam levar a frente, pois temos responsabilidades sobre isso. Conselheiro Henrique Manoel solicitou que todas as nomeações da região, passem pelo Conselheiro da Região para conhecimento. Informou que muitas vezes tem pessoas que são contrárias ao Coren-SC em comissões e isso gera desconforto, principalmente porque o Conselheiro muitas vezes não tem conhecimento do que está acontecendo. Sugeriu que isso seja regra, qualquer nomeação seja antecipadamente conversada com o Conselheiro da Região para que o Coren-SC esteja mais ativo na representatividade. Conselheira Denise Thum informou que faz parte do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Departamento de Saúde Mensal da Aben e estão oferecendo um curso online que está sendo bem proveitoso sobre crise de saúde mental e informou que SC não tem nenhum inscrito infelizmente. Informou que abrirão outros cursos. Em Jaraguá do Sul, faz parte da comissão de protocolos da secretaria de saúde e estão implantando o protocolo de direcionamento de acolhimento na atenção primária, para que seja padronizado o atendimento e que está organizando a semana de enfermagem municipal incluindo todas as instituições. A Diretoria do Coren-SC será convidada via ofício para participar. Conselheira Gabriele Carradore corroborou com a fala do Conselheiro Tarcísio José e que tem profissionais que ela conhece que não foram acionados, mesmo estando em portaria. Ressaltou a importância do contato com os membros. Ressaltou ainda que o que foi respondido seja anexado o ofício da dúvida e os pareceres envolvidos. Algum documento que norteie os Conselheiros a responderem as dúvidas aos profissionais Sugeriu que as respostas técnicas sejam colocadas na pauta da ROP para leitura dos Conselheiros apenas para conhecimento. Conselheira Marilene Cagol informou que no dia 03/02 participou da formatura da UNOESC no qual foi conversado com o coordenador do curso de Enfermagem a respeito da proximidade do Coren-SC. Conselheira Gleide Nara informou que participou do debate contra a terceirização da saúde e que na cidade de Itajaí essa questão está crítica. Fizeram um concurso chamando apenas para cadastro reserva. Pediram a aproximação do Coren-SC para auxiliar nessa luta contra a terceirização e que o chamamento do concurso público aconteça. Conselheiro Everley Hobold parabenizou os Conselheiros acerca das Câmaras Técnicas e endossa a fala do Conselheiro Henrique Manoel para que os Conselheiros tenham conhecimento prévio dos nomes. Sugeriu ainda que os Conselheiros tenham acesso aos nomes que estão nas portarias de grupos e comissões para que possam estar próximos. Conselheiro Tarcísio José informou que pretendem colocar o Conselheiro da região para dar a resposta ao profissional nas dúvidas das Câmaras Técnicas. Conselheira Valdemira Santana Dagostin solicitou que a o parecer conclusivo nº 050/2020, portaria 046/2024 seja transferido para o mês de Abril. A chefia de gabinete interina Milene Voges da Luz conversou por meio eletrônico com o departamento de processos éticos e solicitou a alteração, confirmando a possibilidade. A Empregada Pública Juliane Antônia Guerra atendeu a solicitação e comunicará oficialmente as partes. As 10h06min houve pausa para intervalo. As 10h22min a reunião foi retomada. **Ponto 05 - Correspondências Recebidas:** **5.1** - Ofício Circular Nº 011/2024/COFEN. Encaminha Parecer sobre Ausculta de Batimentos Cardiofetais. **5.2** - Ofício Circular Nº 012/2024/COFEN. Encaminha a Resolução Cofen nº 735/2024, que normatiza a atuação do Enfermeiro navegador e do Enfermeiro clínico especialista. **5.3** - Ofício Circular Nº 013/2024/COFEN. Encaminha a Resolução Cofen nº 736/2024, que dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. **5.4** - Ofício Circular Nº 015/2024/COFEN. Encaminha Parecer nº 2/2024/COFEN/PLEN e Documento sobre o Piso Salarial da Enfermagem com orientações técnicas aos Conselhos Regionais. **5.5** - Ofício Circular Nº 014/2024/COFEN. Cobrança de taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e taxa de emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) em Clínicas de Enfermagem. **5.6** - Ofício Circular Nº 017/2024/COFEN. Material Didático - Curso de Formação de Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **5.7** - Ofício Circular Nº 020/2024/COFEN. Encaminha Edital Eleitoral do Cofen nº 1. **5.8** - Ofício Circular Nº 019/2024/COFEN. Informa que 563ª ROP ocorrerá em Brasília-DF, de 18 a 22 de março de 2024. **5.9** - Ofício



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Circular Nº 021/2024/COFEN. Solicitação de informação sobre a estrutura de representação de PICS e Convite para participação no III Fórum online de PICS CPICS-Cofen. **5.10** - Ofício Circular Nº 018/2024/COFEN. Informa ponto facultativo, no âmbito do Cofen, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, para a realização dos trabalhos de manutenção na sede do Cofen. **5.11** - Ofício Cofen Nº 0254/2024/COFEN. Informa participação na abertura e treinamento de Processo Ético do Regional. **5.12** - Ofício Circular Nº 025/2024/COFEN. Encaminhamos a Resolução Cofen nº 737/2024, que normatiza a atuação do Enfermeiro Obstétrico e Obstetriz na assistência à mulher, recém-nascido e família no Parto Domiciliar Planejado. **5.13** - Ofício Circular Nº 024/2024/COFEN. Encaminha a Decisão Cofen nº 21/2024 a qual reconhece a "História da Enfermagem" como Especialidade do Enfermeiro e a Insere na Área III, Ensino e Pesquisa, do Anexo da Resolução Cofen nº 581/2018. **5.14** - Ofício Circular Nº 022/2024/COFEN. Engajamento dos Empregados Públicos e Conselheiros para conclusão dos cursos de Capacitação em LGPD - PRAZO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024. **5.15** - Ofício Circular Nº 026/2024/COFEN. Encaminha Parecer nº 23/2023/COFEN/DGEP/CTLN - A atividade do técnico e auxiliar de enfermagem no ambiente escolar. **5.16** - Ofício Nº 307/2024/COFEN. Orientações para o 14º Seminário Administrativo - SEMAD. **5.17** - Ofício Circular Nº 030/2024/COFEN. Golpe realizado utilizando-se ilegalmente do nome do Cofen. **5.18** - Ofício Circular Nº 031/2024/COFEN. Inscrições do Cofen e Conselhos Regionais nas novas turmas da capacitação em Implantação da Lei Geral de Proteção dos Dados a ser ministrada pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP). **5.19** - Ofício Circular Nº 029/2024/COFEN. Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos - Corens - Prestação de Contas Anual 2023. **5.20** - Ofício Circular Nº 027/2024/COFEN. Encaminha a Resolução Cofen nº 738/2024, a qual "autoriza o Conselho Federal de Enfermagem, pela sua Comissão Eleitoral, a promover a posse dos novos Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes em período designado por esta Resolução. **5.21** - Ofício Circular Nº 033/2024/COFEN. Informa a retificação do Anexo da Resolução Cofen nº 726/2023 - Regimento Interno do Cofen e reitera a necessidade de atualização do Regimento Interno dos Regionais. **5.22** - Ofício Circular Nº 032/2024/COFEN. Resolução Cofen nº 739/2024, a qual normatiza a atuação da Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. **5.23** - Ofício Circular Nº 034/2024/COFEN. Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o Novo Manual de Fiscalização. Não havendo manifestações seguiu-se a reunião. **Item 06 - Processos e Procedimentos *ad referendum*. 6.1 – Portaria Coren-SC nº 069/2024. Exonerar a Sra. Katia dos Passos do Cargo de Assessor Analista 2 – Chefe de Gabinete do Coren-SC.** Conselheira Sandra Regina procedeu a leitura da portaria. Conselheira Valdemira Santana Dagostin pediu a palavra e disse entender que é uma decisão da Diretoria, nesse momento o Conselheiro Henrique Manoel pediu a palavra e informou que algumas Decisões não são da Diretoria e essa é uma Decisão da Presidência. A Conselheira Sandra Regina questionou se a Conselheira Silvana tem algo a colocar e a mesma informou que são cargos de livre nomeação e que é a cargo da Presidência essa Decisão. A Conselheira Gleide Nara questionou se esses cargos são apenas a Presidente e a Silvana informou que sim, que os cargos de assessorias são cargos de prerrogativas da Presidente. A Conselheira Sandra Regina informou que é prerrogativa da Presidente, mas que seria de bom tom a conversa com a Diretoria. A Conselheira Sandra Regina informou que a Katia Passos sempre foi uma pessoa de confiança e que sente muito sua saída, pois ela sempre foi uma pessoa competente. Agradece a contribuição da Katia Passos durante todo o tempo que a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

mesma esteve na chefia de gabinete. **6.2 – Portaria Coren-SC nº 070/2024. Nomeia Milene Voges da Luz Chefe de Gabinete Interinamente do Coren-SC.** Conselheira Sandra Regina procedeu a leitura da portaria. Conselheira Denise Thum perguntou se não deveria constar sobre a exoneração da Katia Passos nessa portaria. Conselheira Sandra Regina sugeriu verificar com a Assessoria Jurídica. Conselheiro Tarcísio José da Silva questionou que consta na portaria a informação que passará na pauta da 632ª ROP e que isso não consta na pauta. A Conselheira Sandra informou que consta na pauta e que nesse caso passa em plenário apenas para homologar o que foi deliberado pela Presidente. Conselheira Sandra Regina informou que o Plenário tem poder de colocar objeção e será levado para Diretoria. Conselheira Valdemira Santana parabenizou e disse que é assessora Milene Voges da Luz é uma ótima profissional e competente. Conselheira Gleide Nara corroborou com a fala da Conselheira. A Conselheira Sandra Regina pediu a palavra e indicou o nome da assessora Milene Voges da Luz para ser a Chefe de Gabinete e pediu para que os Conselheiros se manifestem. Conselheira Gabriele Carradore, Henrique Manoel Alves, Valdemira Santana Dagostin, Gleide Nara, Hanele Laske, Tarcísio José, Everley Hobold, Fernanda Antunes, Poliana Weber, Angelo Vidal concordam com a indicação, Conselheiro Wallace Cordeiro sugeriu que fique a cargo da Presidente haja vista ser um cargo que trabalha diretamente com a Presidente. Conselheira Sandra Regina informou que é apenas uma sugestão e que a decisão é da Presidência. Conselheira Gleide Nara informou que passou uma portaria que nomeia uma nova pessoa como Chefe de Gabinete e informa que fotografou o documento para leitura e que essa portaria não está assinada. Conselheira Sandra Regina informou que não tem conhecimento e pediu que os membros da Diretoria se manifestassem e nenhum membro da Diretoria tem conhecimento. Conselheira Sandra Regina informou que não tem conhecimento e a Conselheira Silvana Alves Benedet solicitou que seja aguardada a decisão da Presidente, pois como é uma deliberação da Presidência temos que aguardar. A Conselheira Silvana Alves Benedet informou que esses documentos passaram para os Conselheiros indevidamente, pois estavam na pasta dela para assinatura. Conselheira Gleide Nara informa que ainda assim, desejam manter a indicação da assessora Milene Voges da Luz e que a Presidente possa tomar a decisão de nomeação. **6.3 - Portaria Coren-SC nº 063/2024. Ordenador de despesa Secundário por delegação de competências no âmbito do Coren-SC.** Conselheira Sandra Regina procedeu a leitura da portaria e pontuou os casos que acha que a redação precisa ser revista. No item *“Item III no ultimo quadro, assinatura de documentos relativos à concessão de férias, rescisões, termo de compromisso de estágios, atualização de carteiras e Contratação de Jovem Aprendiz”* informou que a concessão de férias pode ser assinado pela Vice Presidente de acordo com Regimento Interno do Coren-SC e pede que seja levantado se a portaria está em consonância com o regimento interno, e que após isso retorne ao Plenário para apreciação. Conselheira Denise Thum informou sobre a relação dos itens e digitação dos campos 2 e 4 que estão irregulares. Questionou também se essa nomeação é comum durante as gestões. Conselheira Valdemira Santana Dagostin relatou que desconhece sobre essa questão e gostaria de entender essa portaria, pois fica receosa de darem amplos poderes para uma única pessoa e que a partir do momento em que alguém é eleito é necessário que a Presidente assine os documentos para ter conhecimento do que acontece no Conselho. Conselheira Valdemira Santana acredita que seja muito poder para um setor. A Conselheira Gleide Nara corrobora com as Conselheiras Denise Thum e Valdemira Santana Dagostin e relata que se preocupa principalmente em casos que apenas um



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

responsável assine os documentos, principalmente os que são assinados por cargo comissionado não tendo nenhum Conselheiro da Diretoria eleito assinando em conjunto. Conselheira Poliana Weber reforça a dúvida da Conselheira Denise Thum e questionou se o que terá validade será o regimento interno ou essa portaria. Conselheiro Wallace Cordeiro informou que todas as dispensações financeiras são assinadas em conjunto com outro membro da Diretoria e que onde está amplo poderes isoladamente são apenas em casos administrativos. A Conselheira Sandra Regina sugeriu que o ponto seja retirado de pauta e informou que a delegação de competência são assinaturas sem a assinatura da Presidente e ainda que é necessário verificar o regimento interno para que a portaria esteja em consonância. Informou que o CPF responsabilizado é o da Presidente de acordo com o Regimento Interno e sugeriu que seja verificado como fica a responsabilização nos casos de assinaturas por delegação. Posto em votação e aprovado a retirada da portaria de pauta por unanimidade para as considerações e apreciação na próxima ROP. Antecipação de ponto de pauta. **Deliberação: Item 8.2 – Apreciação do Parecer Administrativo nº 002/2024 –**

Solicitação de inscrição por parte de S.V.J. – Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues procedeu à leitura do parecer e verificando que o solicitante cumpriu os requisitos do Art. 16, parágrafo 4 da Resolução Cofen nº 560/2017 no seu pedido, votou pela concessão de Inscrição Definitiva Principal ao Profissional TE S.V.J.. Colocado em discussão. Conselheiro Tarcísio José parabenizou pelo parecer e relatou que é uma situação muito importante porque anteriormente havia um movimento de que no caso de qualquer crime a pessoa perderia a inscrição da categoria e acha importante a análise individual de cada caso. Nada mais havendo a discutir foi colocado em votação: Conselheira Sandra Regina vota favorável ao parecer, Conselheira Silvana Alves Benedet é relatora, Conselheira Ana Cristina Hoffmann vota favorável ao parecer, Conselheira Valdemira Santana Dagostin vota favorável ao parecer, Conselheiro Tarcísio José da Silva vota favorável ao parecer, Conselheiro Everley Hobold vota favorável ao parecer, Conselheira Poliana Weber vota favorável ao parecer, Conselheiro Henrique Manonel vota favorável ao parecer, Conselheira Hanele Laske vota favorável ao parecer, Conselheira Fernanda Antunes vota favorável ao parecer, Conselheiro Angelo Vidal vota favorável ao parecer, Conselheiro Wallace Cordeiro vota favorável ao parecer. Aprovado por unanimidade pela concessão de Inscrição Definitiva Principal ao TE S.V.J. **Item 07 - Homologações. 7.1– Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro:** As Assessoras Carmen Olsson e Marlete Borges participaram da reunião às 11h23min e procederam à análise do relatório gerencial encaminhado pela chefia da Divisão de Registro, Inscrição e Cadastro - DIRIC, Stefano Roussenq, constando a relação dos profissionais que receberam Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remidas, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III, durante o mês de janeiro de 2024, conforme segue: Decisão 001/2024-Deferimento de inscrição definitiva principal: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 79; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 224; quadro III (auxiliar de enfermagem): total do quadro: 11. Decisão 002/2024 – deferimento de inscrição definitiva principal sem título: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 127; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 147. Decisão 003/2024 - Deferimento de prorrogação de inscrição definitiva sem título: quadro III (auxiliar de enfermagem): total do quadro: 01. Decisão 004/2024 - deferimento de regularização de inscrição definitiva sem título: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 88; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 94. Decisão 005/2024 – deferimento de inscrição definitiva secundária: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 14;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 12. Decisão 006/2024 - deferimento de reinscrição: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 10; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 22; quadro III (auxiliar de enfermagem): total do quadro: 02. Decisão 007/2024 – Deferimento de reinscrição remida: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 01. Decisão 008/2024 – Deferimento de inscrição remida: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 05; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 03. Decisão 009/2024 - Deferimento de transferências de outra UF para o Coren-SC: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 80; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 105. Decisão 010/2024 – Deferimento de transferências de inscrição definitiva sem título de outra UF para o Coren-SC: quadro I (enfermeiro): total do quadro 03; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 03; quadro IV (obstetriz): total do quadro: 01. Decisão 011/2024 – Deferimento de transferências expedidas (do Coren-SC para outra UF): quadro I (enfermeiro): total do quadro: 30; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 39; quadro III (auxiliar de enfermagem): total do quadro: 01. Decisão 012/2024 – Deferimento de registros de título de especialização: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 102; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 05. Decisão 013/2024 – deferimento de pedido de anotação de especialização já registrada em outra UF: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 02; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 01. Decisão 014/2024 - Deferimento de suspensão temporária: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 17; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 29; quadro III (auxiliar de enfermagem): total do quadro: 02. Decisão 015/2024 - Deferimento de revogação de suspensão de inscrição: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 08; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 18. Decisão 016/2024 - Cancelamentos de inscrições definitivas: quadro I (enfermeiro): total do quadro: 59; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 167; quadro III (auxiliar de enfermagem): total do quadro: 32. Decisão 017/2024 - Cancelamentos de inscrição definitiva por óbito: quadro I (enfermeiro): total do quadro 02; quadro II (técnico de enfermagem): total do quadro: 03. Inscrição ativa no Coren-SC em 31/01/2024: 80.578 (Enfermeiros: 20.969, Técnicos de Enfermagem: 54.195, Auxiliares de Enfermagem: 5.407, Obstetizes: 07). Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. A relação nominal das homologações será publicada em Decisão do Coren-SC. **7.2- Responsáveis Técnicos:** Assessora do Departamento de Fiscalização (DEFIS), Helen B. Bunn Schmitt participou da reunião às 11h37min e fez a apresentação dos dados encaminhados, referente à relação e movimentos de novas concessões, renovações e cancelamentos de Responsabilidade Técnica de Enfermagem no mês de janeiro de 2024. Posto em votação foi aprovado por unanimidade o total de 167 CRT's emitidas, 12 CRT's canceladas, 73 CRT's aguardando diligências, 28 CRT's aguardando pagamento, 79 CRT's indeferidas, totalizando 359 processos de CRT's recebidos em janeiro de 2024. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **7.3- Homologação de Processos de Fiscalização:** O Plenário apreciou a relação de Processos Administrativos - PAD's encaminhados pela Chefia do Setor de Fiscalização, Enfermeira Helen B. Bunn Schmitt, conforme segue: 432/2021, 434/2021, 550/2022, 662/2023, 1201/2023, 711/2023, 1182/2023, 1025/2023, 1061/2023, 1169/2023, 1180/2023, 1286/2023, 002/2024, 242/2022, 475/2022, 667/2022, 161/2023, 472/2023, 080/2020 e 013/2024. Conselheira Sandra Regina questionou se o parecer 080/2020 foi arquivado pelas justificativas com o departamento jurídico e a Assessora Helen B. Bunn informou que foi feita uma conversa com o departamento jurídico e com as justificativas foi



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

arquivado. A Assessora deverá encaminhar a Vice Presidente à justificativa para apreciação. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. As 11h50min a Assessora Marlete Borges participou da reunião e apresentou o ponto de pauta **7.4- Remissão/isenção de Crédito Tributário de profissionais, conforme Resolução Cofen nº 616/2019 - PAD Nº 014/2024:**

A Superintendente Marlete Barbosa Borges apresentou ao Plenário consolidado das solicitações recebidas pelo Regional: a) Parecer Remissão de Crédito nº 004/2024, ENF C.H.D., que apresentou laudo do INSS com início da doença em 01/10/2022 – CID C.50.9 carcinoma invasivo de mama em tratamento quimioterápico. O débito no valor de R\$ 826,75 é referente aos anos de 2023 e 2024. Deferido por unanimidade. b) Parecer Remissão de Crédito nº 007/2024, TE C.H.S., que apresentou laudo do INSS com início do afastamento em 01/01/2009 e término em 18/02/2024 - CID F412 e atestado médico do CAPS de Curitiba datado de 11/01/2024 que acrescenta o CID F60.3. A inscrição está cancelada e tem o débito no valor de R\$ 259,99 é referente ao ano de 2023. Deferido por unanimidade. c) Parecer Remissão de Crédito nº 008/2024, TE D.A.R., que apresentou atestado do CEPON datado de 22/12/2023 – CID C18, realizou tratamento cirúrgico em 17/03/2021 e atualmente está em tratamento em virtude de seqüela do tratamento cirúrgico realizado anteriormente. Já recebeu remissão em 2021. Está com a inscrição ativa e o débito no valor de R\$ 893,33 é referente aos anos de 2022, 2023 e 2024. Deferido por unanimidade. d) Parecer Remissão de Crédito nº 009/2024, AE M.J.B.A., inicialmente apresentou atestado do Hospital Santo Antonio para CID C50 Neoplasia de mama. Orientada quanto à busca do serviço público de saúde e em 09/02/2024 apresentou atestado geral da SMS Blumenau com informação de que está em acompanhamento no Hospital Santo Antonio e que o diagnóstico se deu em 12/12/2019 para CID 10:C50. O débito no valor de R\$ 1.156,41 é referente aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Os débitos de 2013 a 2019 precisam ser negociados a parte com a profissional, por não se enquadrar na remissão. Colocado em discussão e a Conselheira Tânia Silvana informou que a profissional atua com cargo comissionado na área administrativa e o Conselheiro Tarcísio José e a Assessora Marlete Borges informaram que como não é na área da enfermagem não implica no processo. Deferido por unanimidade. e) Parecer Remissão de Crédito nº 010/2024, AE J.C.P., início da doença 26/07/2018. Isento do Imposto de Renda. Neoplasia maligna próstata. Laudo da junta médica militar. Obteve remissão em 2023 e em 2024 além do Laudo da Junta Médica da PM acrescenta atestado médico do Urologista. O débito no valor de R\$ 226,29 é referente ao ano de 2024. Deferido por unanimidade. As 10h58min as Assessoras Aline de Aguiar, Claudirene Vilvert e a Empregada Pública Daiane Bittencourt e Michel de Andrade participaram da reunião e apresentaram resultado do Concurso Público. **Deliberação: Item 8.5 – Apresentação do Resultado do Concurso Público:** A Assessora Aline de Aguiar relatou como foi todo o processo do concurso público do Coren-SC e informou que a comissão esteve atuante o tempo inteiro para que a Legislação fosse cumprida e também auxiliando a Empresa que é contratada para executar o Concurso Público. Com a banca organizadora foram feitas várias reuniões em conjunto com a Diretoria do Coren-SC. Foi firmado um contrato de prestação de serviços com a FEPESE com validade até junho/2024 e o único custo que o Coren-SC custeou foram as publicações no DOU. As inscrições pagas foram todas recebidas pela FEPESE conforme o contrato de prestação de serviços. A Comissão juntamente com a Diretoria fez a análise das vagas que seriam disponibilizadas no Concurso Público. A Assessora Aline de Aguiar informou que a publicação do edital de abertura foi 29/09/2023, o Período de Inscrição de 29/09 a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

30/10/2023, a data da prova dia 03/12/2023, a validade do concurso é de 02 anos, as provas com 50 questões objetivas, para ser aprovado o candidato deverá obter nota superior a 6,00 e o resultado foi divulgado em quatro formatos: Lista Geral por Cargo e Lotação, Lista Geral por Cargo, Lista de Pessoas com Deficiência e Lista Classificação Candidatos Negros. Apresentou ainda o total dos aprovados e informou que a homologação aconteceu no dia 09/02/2024, através de uma publicação no DOU. A comissão informou ainda as vagas disponíveis na sede e nas subseções. A comissão do concurso fez as recomendações: Inicie a Convocação dos Aprovados, iniciarem a negociação de inserção para progressão salarial dos Agentes de Registro, Inscrição e Cadastro no PCR, conforme Decisão 036/2023, redigir uma portaria para criar a comissão para desenvolver um evento de boas vindas e acolhimento dos novos empregados públicos com o objetivo de apresentar a estrutura, departamentos e organograma do Coren-SC, Responsabilidades enquanto empregado público, Lei de proteção de dados e o Código de Conduta. Conselheiro Tarcísio José sugeriu que se tenha um acompanhamento desse evento em relação à educação continuada. Conselheira Sandra Regina sugeriu incluir as questões do Plano de Cargos e Salários no treinamento e informou que foi conversado em reunião de Diretoria e a Presidente Maristela Assumpção aprovou esse evento e a Conselheira Sandra Regina solicitou que os nomes sejam vistos com a Presidente para já iniciar os trabalhos. A Conselheira Sandra Regina parabenizou o trabalho e relatou que em determinado momento foi difícil realizar o trabalho e que a assessora Aline de Aguiar não queria continuar na coordenação da comissão e após conversa foi mantido e agora relatou que valeu muito a pena continuar na comissão e hoje estarem entregando o resultado do concurso público. A Conselheira Sandra Regina relatou que a experiência da Empregada Pública Daiane Bittencourt e Aline de Aguiar, assim como a pro atividade do contador Michel Andrade e o auxílio da assessora jurídica Claudirene Vilvert fizeram a diferença no trabalho. Colocado em discussão, nada havendo a discutir o relatório do concurso foi aprovado por unanimidade. **8.3 – Minuta de alteração da Decisão Coren-SC nº 005/2023:** A Assessora Jurídica Claudirene Vilvert procedeu a leitura da minuta de alteração explicando que as partes em vermelho são as alterações e sugestões que o Departamento Jurídico traz como sugestão. Conselheiro Wallace Cordeiro questionou se essa mudança não vai contra o plano de cargos e salários e as Assessoras Claudirene Vilvert e Marlete Borges informaram que não e que essa mudança é necessária para atender a legislação. Informou que foi consultado o TCU e também o Cofen acerca dessa questão. A Conselheira Sandra Regina reforça que temos que seguir a Legislação. O Conselheiro Wallace Cordeiro questionou se o acordo coletivo não está em desacordo com a Decisão e a Assessora Jurídica Claudirene Vilvert informou que não, que já foi consultado. A Conselheira Valdemira Santana questionou se o TCU é sempre consultado acerca dessas decisões e a Assessora Jurídica relatou que sim, que são pesquisados todos os prejudgados que já existem ou quando necessário, se faz uma pesquisa direta, mas que nesse caso já existem prejudgados. Posto em votação: Conselheiros Sandra Regina, Silvana Alves, Ana Cristina Hoffmann, Valdemira Santana, Tarcísio José, Everley Hobold, Poliana Weber, Henrique Manoel, Hanele Laske, Fernanda Antunes, Angelo Vidal e Conselheiro Wallace Cordeiro votam favoráveis a aprovação da minuta. Aprovado por unanimidade a minuta de decisão. Às 12h44min feito a pausa para o almoço. Às 14h00min a reunião foi retomada com todos os Conselheiros presentes. **Item 8.1 – Apreciação do Parecer Recursal de Admissibilidade nº 002/2024** retirado de pauta por solicitação da Conselheira Gabriele Carradore e com a consulta favorável ao setor de processos éticos. **Deliberações: Item 8.4 –**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Apreciação da Instrução Normativa do Prêmio Destaque: A Conselheira Silvana Alves Benedet apresentou o nome dos membros da comissão do prêmio destaque e a necessidade da Instrução Normativa ser apreciada pelo Plenário. A Conselheira Eliane Goulart procedeu à leitura da minuta da Instrução Normativa. A Conselheira Valdemira Santana Dagostin questionou como é a medalha, pois a do prêmio estudantil deixa a desejar em questão de qualidade e a Conselheira solicita que seja realizada uma alteração. **Deverá ser feito uma análise para atualização do material de entrega do prêmio estudantil e repassado para a Diretoria.** Retornado ao prêmio destaque, a Conselheira Denise Thum informou que é desproporcional a quantidade de premiações considerando o número de inscrições ativas no Conselho e sugeriu uma reavaliação nessa proporcionalidade. A Conselheira Silvana Alves Benedet informou que é pertinente a colocação da Conselheira Denise Thum. A Conselheira Denise Thum relatou que sua colocação é referente ao Art. 4º item 1. Os Conselheiros realizaram a conta da proporcionalidade. As Conselheiras Hanele Laske e Marilene Cagol sugeriram diminuir o número de Auxiliares de Enfermagem homenageados e distribuir as vagas entre Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem. A proposta do Conselheiro Everley Hobold é que sejam homenageados 05 Auxiliares de Enfermagem, 15 Técnicos de Enfermagem e 10 Enfermeiros. A Conselheira Denise Thum questionou qual será a justificativa em caso de questionamentos para a alteração e a resposta são os números de acordo com a proporcionalidade considerando o número de profissionais ativos e o número mínimo de profissionais por categoria. A Conselheira Gabriele Carradore sugere que inclua na Instrução Normativa o indicativo de como se chegou ao número de indicados. O Conselheiro Everley Hobold corrobora com a fala da Conselheira Gabriele Carradore. A Conselheira Poliana Weber ressalta que a proporcionalidade foi feita no item I do artigo 4. Diante das solicitações a Conselheira Silvana Alves Benedet atualizou a minuta com a alteração no Artigo 4º Item I ficando com a seguinte redação: “I – Profissionais que atuam em Instituições de Assistência à Saúde sendo o número de homenageados proporcionalmente conforme o percentual de inscritos ativos no Coren-SC do ano anterior e quantitativo mínimo por categoria: 10 Enfermeiros, 15 Técnicos de Enfermagem e 05 Auxiliares de Enfermagem”. Nada mais havendo a discutir, posto em votação. Conselheira Sandra Regina voto acompanhando a relatora, Conselheira Silvana Alves Benedet relatora votou pela aprovação da Instrução Normativa, A Conselheira Ana Cristina Hoffmann acompanha a relatora, Conselheiro Euclides da Cunha em substituição a Conselheira Valdemira Santana Dagostin acompanha a relatora, A Conselheira Maria Cristina Berta em substituição ao Conselheiro Tarcísio José acompanha a relatora, Conselheiro Everley Hobold acompanha a relatora, Conselheira Gabriele Carradore em substituição a Conselheira Poliana Weber acompanha a relatora, Conselheiro Henrique Manoel acompanha a relatora, Conselheira Hanele Laske acompanha a relatora, Conselheira Fernanda Antunes acompanha a relatora, Conselheira Eliane Goulart em substituição ao Conselheiro Angelo Vidal acompanha a relatora, Conselheira Gleide Nara em substituição ao Conselheiro Wallace Cordeiro acompanha a relatora. Instrução Normativa aprovada por unanimidade. **Item 8.7 – Diplomação da Gestão 2024/2026:** Conselheira Sandra Regina informou como funcionará o cronograma de Março. Dia 25/03/2024 juntamente com os fiscais acontecerá à capacitação do novo manual de fiscalização e nos dias 26 e 27/03/2024 acontecerá a ROP. No dia 26/03/2024 acontecerá à diplomação da nova gestão e os Conselheiros poderão trazer um convidado no qual o Coren-SC irá custear a despesa do coquetel do evento de diplomação para este convidado, os demais custos ficarão a cargo particular. No dia 28/03/2024 acontecerá à reunião da Câmara de Ética que poderá ser híbrida. O Conselheiro Euclides da Cunha questionou acerca do horário que terá entre a ROP e a Diplomação para que tenha tempo hábil de se organizar. A Conselheira Sandra Regina informou que será colocado um teto de horário para a ROP. A convocação deverá ser providenciada com celeridade. **Item 8.8 – Curso de LGPD:** A Conselheira Sandra Regina informou acerca da obrigatoriedade da realização do curso de LGPD que está sendo oferecido pelo Cofen. Foi compartilhado novamente com os Conselheiros o ofício com o link para a inscrição e foi reforçada a importância. **Item 8.6 – Definição de Grupo de PICs – sob a coordenação do Conselheiro Tarcísio José da Silva:** Conselheira Sandra



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Regina procedeu à leitura do Ofício Circular 019 do Cofen e a Conselheira Sandra Regina solicitou que mesmo que não se tenha os nomes até o dia 29/02/2024 seja respondido ao Cofen que está sendo montado o grupo e já temos o coordenador. Garantir que o Conselheiro se inscreva no seminário online. O Conselheiro Tarcísio José explanou que alguns colegas já indicaram nomes para ele incluir no Grupo. O Conselheiro Tarcísio passará os nomes sugeridos para montar o Grupo montar a portaria até o dia 29/02/2024 para que possam se inscrever no Seminário. A Assessora Marlete Borges solicitou que os nomes sejam passados antecipadamente para ela, para que a consulta de regularidade possa ser realizada. A Conselheira Sandra Regina informou que também se inscreverá no seminário, pois está fazendo o acompanhamento do trabalho. **Deliberação: Item 8.9 – Prestação de Contas 2023:** O Empregado Público Contador Michel Andrade, o Controlador Fernando Dutra e a Assessora Aline de Aguiar participaram da reunião para apresentação juntamente com a Assessora Marlete Borges. O Contador Michel Andrade fez a apresentação da Prestação de Contas Anual do ano de 2023. No ano de 2023 o Coren-SC teve um déficit orçamentário de R\$ 873.820,67. A Presidente Maristela Assumpção participou da reunião às 15h28min para acompanhar a prestação de contas anual do ano de 2023. A Conselheira Denise Thum questionou se o profissional pode pagar um ano e deixar outros em aberto e o Contador Michel Andrade explicou que sim e que implicará apenas o desconto de juros e multas. A Presidente Maristela Assumpção pediu a palavra e agradeceu a todos pelo empenho em participarem da ROP no qual ela não pode participar por conta das eleições do Cofen. Relatou acerca das eleições do Cofen e que a chapa um foi a vencedora. A Presidente Maristela Assumpção relatou que a gestão é uma continuidade do trabalho que vem desde a Professora Denise Pires, que somos um sistema e que esses números da Prestação de Contas fazem parte de um trabalho de longo prazo. Informou que os valores que temos para receber fazem parte de um trabalho que vem sendo feito há tempo, desde a modificação do sistema que anteriormente não apresentava números confiáveis e que agora as melhorias estão sendo feitas para garantir a confiabilidade das informações. Pediu que os Conselheiros olhassem os números da Prestação de Contas anual do ano de 2023 além do que positivo ou negativo. Que existe um trabalho pós pandemia, que foi necessário pensar ações para atingir os objetivos e que a questão do Piso da Enfermagem também impacta na arrecadação. A Presidente Maristela Assumpção informou que os Conselheiros devem assumir o papel para que o Coren-SC tenha credibilidade perante os profissionais. Relatou ainda que os Empregados Públicos tem um papel importante mostrando para a gestão os números e o que pode acontecer diante das situações. As ações de arrecadação têm sido pensadas inclusive na questão do reajuste da anuidade e solicitou o apoio dos Conselheiros. A Presidente Maristela Assumpção informou que todos os anos o Coren-SC conseguiu honrar seus compromissos e que isso é um bom indicativo do trabalho. Agradeceu a parceria e pediu que os Conselheiros pensassem em ações para essas melhorias. Às 16h03min houve uma pausa para intervalo. Às 16h21min a reunião foi retomada. A Assessora Marlete Borges voltou a apresentar a Prestação de Contas do ano de 2023. Explanou acerca das peças com compõe a Prestação de Contas. Uma dessas peças é o relatório de gestão e explicou como esse relatório é construído e também os itens mais importantes do relatório de gestão. Explicou que no ano de 2023 não foi possível fazer a cobrança da dívida ativa e informou que o Cofen relatou como ponto da auditoria. No ano de 2024 o Coren-SC precisa trabalhar as cobranças da dívida ativa. A Conselheira Sandra Regina sugeriu incluir no planejamento as ações possíveis para cobrança da dívida ativa e que na próxima ROP a Assessora Marlete Borges traga uma fotografia do cenário atualizado com as ações possíveis para a cobrança da dívida ativa e quem serão os responsáveis por cada ação. A Assessora Marlete Borges apresentou os resultados gerais da gestão no ano de 2023 em cada eixo do planejamento plurianual e informou que assim que revisado todos receberão o link de acesso ao relatório de gestão do ano de 2023. Conselheira Sandra Regina sugeriu que todos os Conselheiros analisem o relatório de gestão e posteriormente possam sanar dúvidas. O Contador Michel Andrade procedeu à leitura do parecer nº 002/2024 do Escritório de Integridade do Coren-SC que manifesta-se pela Conformidade das Contas do Coren-SC no ano de 2023. O Controlador Fernando Dutra fez uma breve apresentação acerca da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

responsabilidade do Controlador Geral do Conselho. O Cofen disponibiliza uma planilha de checagem das informações contábeis para garantir que não tenha passado nada irregular. Apresentou os resultados do ano de 2023 referentes ao parecer nº 002/2024 da Controladoria Geral. O Controlador Geral reforçou a necessidade de o Coren-SC atentar-se a dívida ativa nesse ano de 2024 e colocou como recomendação no seu parecer e indica ainda que as contas do ano de 2023 sejam aprovadas por estarem em conformidade. O Conselheiro Euclides da Cunha procedeu a leitura do parecer opinativo Coren-SC nº 002/2024 referente a Prestação de Contas do Coren-SC do ano de 2023. Identificou-se erro de digitação no arquivo no qual consta como a prestação de contas do ano de 2024 e o correto é o ano de 2023. O Conselheiro fará a correção e disponibilizará o arquivo novamente. O parecer opinativo indica a Regularidade da Prestação de Contas do Coren-SC – Exercício 2023. Colocado em discussão. Conselheira Denise Thum relatou com em um parágrafo os percentuais são diferentes sobre o mesmo assunto. O Contador Michel explicou que são percentuais de limite prudencial e limite legal. Nada mais havendo a discutir a Conselheira Sandra Regina questionou se os valores que constam no parecer do Conselheiro Euclides da Cunha estão de acordo com o a prestação de contas e confirmado que sim. Posto em votação a Conselheira Sandra Regina fez a votação e acompanha o relator, os Conselheiros Silvana Alves, Ana Cristina Hoffman, Valdemira Santana, Tarcísio José, Everley Hobold, Poliana Weber, Henrique Manoel, Hanele Laske, Fernanda Antunes, Angelo Vidal e Wallace Cordeiro acompanham o relator. Aprovado por unanimidade. A Conselheira Sandra Regina parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido. Em relação aos números do DRIC a Conselheira Sandra Regina parabenizou a Empregada Pública Elaine Nunes pelo trabalho que realizou durante a Coordenação do DRIC e também a Assessora Carmen em melhoras os resultados ainda mais. Parabenizou os Empregados Públicos do DEPA por todo o trabalho realizado sob a coordenação da Assessora Aline Aguiar e também pela Superintendência da Assessora Marlete Borges. As 18:02 Aline, Fernando e Michel deixaram a reunião. **Item 8.10 - Decisão nº 005/2023 referente ao reajuste do INPC conforme o artigo 28.** A Conselheira Sandra Regina questionou a Assessora Marlete Borges sobre o reajuste e a mesma informou que não foi previsto no orçamento anual. A Assessora Marlete Borges sugeriu que se faça um estudo para verificar a viabilidade desse reajuste cancelando alguma outra despesa já prevista. A Conselheira Sandra Regina informou que como é o mês de Fevereiro que está previsto o ideal seria analisar. Deliberado que a Assessora Marlete Borges fará o estudo orçamentário e discutirá em reunião de Diretoria. As 18h10min a Assessora Marlete Borges deixou a reunião. **Item 8.11 - Portaria 066/2024 Comissão para a Semana da Enfermagem** – A Conselheira Valdemira Santana solicita a saída da portaria e sugere a inclusão da colaboradora Maria Elisabeth Kleba e no qual será verificado e deliberado pela Diretoria. **Item 8.12 – Pareceres relativos a CEC** - A Conselheira Sandra Regina procedeu a leitura dos pareceres da CEC. A CEC elaborou o parecer relativo ao processo eleitoral das Comissões de Ética de Enfermagem de instituições com serviços de Enfermagem de Santa Catarina e emitiram parecer favorável à aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem das seguintes instituições situadas no Estado de Santa Catarina: Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna; Hospital Santa Teresa, de São Pedro de Alcântara; Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, de São José; Secretaria Municipal de Saúde, de Santo Amaro da Imperatriz, Unidade de Pronto Atendimento 24, de Chapecó; Hospital Regional São Paulo, de Xanxerê; Unidade de Pronto Atendimento - Dra Maria Gorete dos Santos, de Lages; Secretaria Municipal de Saúde, de São Lourenço do Oeste; Hospital Unimed Grande Florianópolis - Unidade Barreiros, de São José; Hospital São José – IGAPS, de Tijucas; Hospital Dona Helena, de Joinville. Posto em votação Conselheira Sandra Regina, Conselheira Silvana Alves Benedet, Conselheira Ana Cristina Hoffmann, Conselheira Valdemira Santana, Conselheiro Tarcísio José, Conselheiro Everley Hobold, Conselheira Denise Thum em substituição a Conselheira Poliana Weber, Conselheiro Henrique Manoel, Conselheira Eliane Goulart em substituição a Conselheira Hanele Laske, Conselheira Fernanda Antunes, Conselheira Marilene Cagol em substituição ao Conselheiro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Angelo Vidal e Conselheiro Wallace Cordeiro votam acompanhando a relatora. Aprovado por unanimidade. A CEC elaborou parecer relativo ao regimento interno de Comissões de Ética de Enfermagem de instituições com serviços de Enfermagem de Santa Catarina e emitiram parecer favorável à homologação do Regimento Interno da CEE das seguintes instituições situadas no Estado de Santa Catarina: Secretaria Municipal de Saúde, de Forquilha, Associação Comunitária São Judas Tadeu Meleiro, Instituto de Cardiologia de Santa Catarina-São José, Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas, Maternidade Carmela Dutra-Florianópolis, Hospital São Francisco de Assis- Santo Amaro da Imperatriz, Beneficente Hospitalar Maravilha, Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça, Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, Hospital Materno Infantil Santa Catarina- Criciúma, Hospital da Criança Augusta Muller Böhner- Chapecó, Unimed Criciúma Cooperativa Médica Trabalho Região Carbonífera - Hospital São João Batista- Criciúma e Secretaria Municipal de Saúde Brusque. Posto em votação Conselheiros Sandra Regina, Silvana Alves Benedet, Ana Cristina Hoffmann, Valdemira Santana, Maria Cristina Berta em substituição ao Conselheiro Tarcísio José, Gabriele Carradore em substituição ao Conselheiro Everley Hobold, Tânia Silvana em substituição a Conselheira Poliana Weber, Conselheiros Henrique Manoel, Hanele Laske, Eliane Goulart em substituição a Conselheira Fernanda Antunes, Conselheira Gleide Nara em substituição ao Conselheiro Ângelo Vidal e Conselheira Marilene Cagol em substituição ao Conselheiro Wallace Cordeiro votam acompanhando a relatora. Aprovado por unanimidade. **Item 8.13 - pagamento de auxílio representação:** A Conselheira Valdemira Santana questiona se as atividades online/híbrido são pagas e a Conselheira Sandra Regina **deliberou** que seja feito um estudo mediante parecer do Departamento Jurídico e Controladoria acerca dos pagamentos das atividades online/híbrido. A Conselheira Sandra Regina informou que no momento o que se tem escrito em Decisões é apenas acerca do Jeton. A Conselheira Valdemira Santana também trouxe a questão da solicitação da coordenação da CEC que foi enviada a Diretoria acerca dos pagamentos dos pareceres da CEC. A Conselheira Sandra Regina informou que no final do ano esse caso estava com o Departamento Jurídico e ficou de verificar para dar um retorno na próxima ROP. **Item 8.14 – gravação das reuniões:** A Conselheira Valdemira Santana explanou acerca da ata da 631ª ROP que achou muito sucinta e sugeriu gravar as reuniões de Plenário. A Conselheira Sandra Regina **deliberou** que será visto essa possibilidade e na ROP de Março será passado um retorno deste caso. **Item 8.15 – situação da TE Tainara Jeremias.** – A Conselheira Gabriele Carradore questionou sobre a situação e a Conselheira Sandra Regina informou que na reunião de Diretoria foi deliberado a abertura do PAD e a convocação para a Posse na ROP de Fevereiro. Como não houve manifestação por conta da TE Tainara Jeremias, a Conselheira Sandra Regina deliberou que o PAD seja encaminhado ao Departamento Jurídico para parecer acerca de como proceder no caso da TE não tomar posse haja visto que foram três ausências sem justificativas. As Conselheiras Valdemira Santana e Gabriele Carradore solicitaram que se houver o indicativo de uma nova TE para compor o Plenário que seja respeitado à escolha de alguém da região Sul do Estado. Conselheira Sandra Regina informou que se for indicado um novo nome, esse nome deverá passar em reunião de Plenário. **Item 8.16 – protocolos de enfermagem** – Conselheiro Tarcísio José relatou acerca das mudanças dos protocolos e necessidade das atualizações dos protocolos de enfermagem. Em Blumenau não estão querendo usar os protocolos, pois não tem os termos atualizados. O Conselheiro Tarcísio José trouxe um ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau solicitando respostas acerca dessas atualizações. O Conselheiro Tarcísio José sugeriu que o Coren-SC se aproxime dos municípios que tenham expertise para realizar uma atualização desses protocolos de enfermagem. A Conselheira Sandra Regina explicou que a atualização do protocolo só pode ser feita com testes e após um ano liberado para uso de outros municípios. Acerca dos termos a Conselheira Sandra Regina informou que os termos de protocolos novos é feito uma conferência se os enfermeiros inscritos já fizeram os treinamentos de protocolos anteriores, se não tiverem realizado o protocolo não é liberado. Acerca da renovação dos protocolos, A Conselheira Sandra Regina informou que foi pensado renovar todos os termos, mas nesse momento está sendo revisto o Termo de Parceria de Cooperação Técnica



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

entre o Município de Florianópolis e o Coren-SC e que somente após isso poderá ser visto a questão da renovação dos termos. Conselheira Denise Thum informou que o Enfermeiro não pode ser mão de obra barata na falta de médicos e que é necessário ter um olhar criterioso acerca dessas questões para que não se perca a função da Enfermagem. O Conselheiro Euclides da Cunha questionou se a continuidade do programa de protocolos depende da negociação com a Secretaria Municipal de Florianópolis, pois se isso não se renovar, estaremos em um retrocesso. A Conselheira Sandra Regina informou que o Termo de Cooperação Técnica do Coren-SC com o Município de Florianópolis está em fase de renovação por conta do prazo de vencimento. O Conselheiro Henrique Manoel sugeriu trazer a Enfermeira Elizimara Ferreira para saber se esse termo de cooperação vai ser renovado e o que está acontecendo na situação dos protocolos. O Conselheiro Wallace Cordeiro se ausentou da reunião às 18h45min. Conselheira Ana Cristina Hoffmann e Conselheira Fernanda Antunes se ausentaram da reunião às 19h02min. A Conselheira Sandra Regina **deliberou** que a Enfermeira Elizimara Ferreira seja convidada a comparecer na ROP para explicar como funcionam os protocolos. O Conselheiro Tarcísio José se ausentou da reunião às 19h10min. A presente ata foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, às 19h52 deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Milene Voges da Luz, Chefe de Gabinete Internamente do Coren-SC, e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Maristela Assumpção de Azevedo

Sandra Regina da Costa

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann

Fernanda Antunes Luz

Henrique Manoel Alves

Ângelo Vidal Alves

Dani Felipe de Souza Pinto

Denise Thum

Euclides da Cunha Correa

Eliane Goulart Joaquim da Silva

Everley Hobold

Francielli Karine Pasa Ortiz.....

Gabriele Carradore da Silva



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

693	Gleide Nara de Amorim
694	
695	Hanele Laske da Silva
696	
697	Janaina Albanese
698	
699	Junior da Luz Wolff
700	
701	Maria Cristina Berta
702	
703	Marilene Cagol Salles
704	
705	Poliana Weber Fontana
706	
707	Tânia Silvana Schulz
708	
709	Tarcisio José da Silva
710	
711	Valdemira Santana Dagostin
712	
713	Wallace Fernando Cordeiro